



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

EDITAL Nº 5/2025 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 03 de fevereiro de 2025.

**EDITAL PROPI Nº 05/2025 - SELEÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO EMBRAPII**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172/2024, torna público o **Edital Proppi de seleção de grupo de pesquisa para submissão de proposta ao Edital nº 2/2025 - Chamada Pública de Adesão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), com objetivo de capacitação técnica para submissão de propostas em futuros editais de unidades Embrapii.**

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Selecionar 01 (um) Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/CNPq) e certificado pelo IFRS para submissão de proposta ao [Edital nº 2/2025 - Chamada Pública de Adesão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica \(RFEPCT\), com objetivo de capacitação técnica para submissão de propostas em futuros editais de unidades Embrapii.](#)

**2. DOS GRUPOS DE PESQUISA ELEGÍVEIS**

2.1. São elegíveis Grupos de Pesquisa certificados pelo IFRS que atendam aos seguintes critérios:

- a. Tenham pelo menos 05 (cinco) anos de criação comprovados pelo diretório de grupos do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>).
- b. O líder seja bolsista de produtividade do CNPq ou de Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP) ou tenha notório conhecimento na área de competência tecnológica da proposta submetida.
- c. Tenho no mínimo 03 (três) integrantes, contabilizando-se o líder.

**3. DO APOIO À PARTICIPAÇÃO**

3.1. A reitoria do IFRS irá arcar com custos de diárias e passagens para a realização das atividades presenciais previstas no item 4.2 do [Edital nº 2/2025](#).

#### 4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	03/02/2025
Período para submissão de propostas	03/02/2025 a 23/02/2025
Divulgação preliminar das propostas homologadas	24/02/2025
Submissão de reconsideração quanto à não homologação	24/02/2025 e 25/02/2025
Resultado final das propostas homologadas	26/02/2025
Divulgação preliminar das propostas classificadas	28/02/2025
Submissão de reconsideração quanto à classificação preliminar	05/03/2025 e 06/03/2025
Divulgação final das propostas classificadas	07/03/2025

#### 5. DOS COMPROMISSOS

5.1. São compromissos do líder do Grupo de Pesquisa selecionado:

- a. Indicar entre 02 (dois) e 03 (três) membros para participar das etapas descritas no [Edital nº 2/2025](#), dentre eles, obrigatoriamente, o líder do Grupo de Pesquisa.
- b. Providenciar todos os documentos necessários à submissão da proposta ao [Edital nº 2/2025](#), seguindo as condições da referida chamada.
- c. Submeter a proposta ao [Edital nº 2/2025](#), seguindo as condições da referida chamada.
- d. Participar das etapas descritas no [Edital nº 2/2025](#), seguindo as condições da referida chamada.

#### 6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A submissão das propostas será feita através do envio do Anexo I e do Anexo II devidamente preenchidos.

6.1.1. O Anexo II deverá ser assinado pela Direção Geral do *campus* de lotação do líder do Grupo de Pesquisa.

6.2. Os documentos deverão ser enviados via e-mail institucional do líder do Grupo de Pesquisa, em formato PDF, para o e-mail [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br) até a data indicada no cronograma.

#### 7. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Será designada uma Comissão Institucional específica para homologação, avaliação e classificação das propostas submetidas a este edital.

7.2. Não serão homologadas as propostas em desacordo com os itens 2.1, 6.1 e 6.2 deste edital.

7.2.1. Para o Grupo de Pesquisa cujo líder não for bolsista produtividade (vide item 2.1 letra 'b'), a verificação de notório conhecimento na área de competência tecnológica da proposta submetida será avaliada a partir do seu Currículo Lattes.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1. As propostas homologadas serão avaliadas e classificadas a partir de pontuação, conforme Anexo III.

8.2. A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação, sendo a proposta com maior nota a indicada para envio da proposta ao [Edital nº 2/2025](#).

## **9. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

9.1. Caberá pedido de reconsideração quanto à não homologação preliminar e quanto à classificação preliminar.

9.2. O líder do Grupo de Pesquisa deverá encaminhar pedido de reconsideração à Comissão Institucional, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, para o e-mail [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br).

9.3. A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Proppi não se responsabiliza pelo financiamento de atividades além das listadas no item 3.1.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional.

10.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4. A Proppi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes à proposta cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2025 10:18)*

ERIK SCHULER

PRO-REITOR(A)

PROPI-ADJ (11.01.01.05.01)

Matrícula: ###416#5

**Processo Associado: 23419.000337/2025-77**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **b04b2f834f**